

Portaria nº 515/2022

Porto Velho, 14 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

GEAD				
20851AT	ADLA PEREIRA TAVARES	2020/2021	05/03/2023 a 14/01/2023	18/11/2022 a 27/11/2022
20851AT	ADLA PEREIRA TAVARES	2021/2022	21/11/2022 a 30/11/2022	16/01/2023 a 25/01/2023 e 16/03/2023 a 25/03/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente